



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

*Autorizo a retomada dos contratos e prestação de serviços atendidas as exigências legais.*  
19/2021  
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto  
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

*Maria Angela Momo*

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES**  
**CNPJ: 10.341.882/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:35 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **0DB1.F79A.E9AA.F4C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2943 /2021

CONTRIBUINTE: 10341882000102  
NOME.....: JORACI LEITE AZEVEDO - TRASPORTES  
CNPJ/CPF....: 10.341.882/0001-02  
ENDEREÇO....: PRACA PC ANGELO MEZZOMO , 100  
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 14 de Julho de 2021.  
Válida até: 12/10/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/2943  
Código de autenticidade da certidão: 233837803233837

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.341.882/0001-02

**Razão Social:** JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES

**Endereço:** LOCALIDADE DE LINHA LEITE / LINHA LEITE / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200531820382133

Informação obtida em 13/07/2021 13:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.341.882/0001-02  
Certidão nº: 21778750/2021  
Expedição: 13/07/2021, às 13:37:11  
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.341.882/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 73832 ..... Série ..... 0057-PR .....

*Luiz Cesar Leite Lacerda*  
ASSINATURA DO PORTADOR



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BERNARDI & CIA. LDA

CGCMF 10.348.250/0001-85

Rua ALNO LIMA Nº 262

Município CONCEL VIVIA Est. PR

Esp. do estabelecimento TRANSPORTE

Cargo MOTORISTA

CBO nº 7824-10

Data admissão 02 de ABRIL de 2012

Registro nº 001 Fls./Ficha 005

Remuneração especificada R\$ 622,00 SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) P/MES.

Sinval Bernardi  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Data saída 28 de FEVEREIRO de 2013

Sinval Bernardi  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador JORACI NETTE DE AZEVEDO - TRANSPORTES - ME

CGCMF 10.341.882/0001-02

Rua LOC. UNTA NETTE Nº S/N

Município CONCEL VIVIA Est. PR

Esp. do estabelecimento TRANSPORTE

Cargo MOTOMISTA

CBO nº 7824-10

Data admissão 19 de FEVEREIRO de 2018

Registro nº 001 Fls./Ficha 005

Remuneração especificada R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) P/MES

Joraci Nette de Azevedo  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTIÊRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**PR**

NOME: **LUIS CESAR LEITE AZEVEDO**  
 DOC. HERITIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8616215-6 SESP PR**  
 CF: **047.638.759-06** DATA NASCIMENTO: **17/08/1983**  
 FILIAÇÃO: **LUIZ KLEIN DE AZEVEDO**  
**JORACI LEITE DE AZEVEDO**  
 FERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **D**  
 Nº REGISTRO: **02221963630** VALIDADE: **04/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **04/03/2002**

OBSERVAÇÕES: **CETE (VAL: 20/12/2022)**

LOCAL: **CHOPINZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **13/12/2019**  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* 61433980557  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* PR917404053

**PARANA**

VALS: **1978243585**  
 VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALS: **1978243585**  
 PROIBIDO PLASTIFICAR





**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

<b>Identificação</b>	<b>1º via da empresa</b>
<b>Identificador:</b> 1937448747.0000007281.13800	<b>CPF:</b> 047.638.759-06
<b>Colaborador:</b> Luis Cesar Leite Azevedo	
<b>Identidade:</b> 8.616.215-6/SSP-PR	<b>Sexo:</b> Masculino
<b>Data Nascimento:</b> 17/08/1983	<b>Idade:</b> 37
<b>Empresa:</b> JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES / 10.341.882/0001-02	
<b>Setor/Cargo:</b> Transporte/Motorista	

**Risco(s):**  
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;

Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:

**Foi submetido ao exame**

Periódico	<b>Periodicidade:</b> A cada 12 meses	<b>Validade:</b> 06/07/2022
-----------	---------------------------------------	-----------------------------

**Foi Considerado**

<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições
--	---------------------------------	---

**Restrição:**

**Procedimentos Solicitados/Exames Complementares**

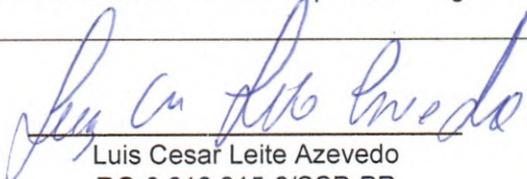
06/07/2021	Avaliação Psicológica Ocupacional
------------	-----------------------------------

**Data e Assinatura**

Data de início do procedimento médico: 06/07/2021.	Data de finalização do procedimento médico: Coronel Vivida, terça-feira, 6 de julho de 2021.
	 <b>Dr. Rodrigo F. Preschlak</b> Médico CRM-PR 37679 <hr/> <b>Médico examinador</b> Medicina Rodrigo Fernando Preschlak <b>CRM:PR/37679</b> Medicina do Trabalho <b>Fone:(46) 3232-2253</b>

**Recibo de Entrega**

Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:

_____ / /	 Luis Cesar Leite Azevedo <b>RG:8.616.215-6/SSP-PR</b>
--------------	--



## RELATÓRIO PSICOLÓGICO

### IDENTIFICAÇÃO:

**Avaliado:** Luís Cesar Leite de Azevedo

**Data de Nascimento:** 17/08/1983.

**Idade:** 37 anos.

**Sexo:** Masculino

**CPF:** 047.638.759-06

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo.

**Função:** Motorista

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

**Data da Avaliação:** 06/07/2021.

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Luís Cesar Leite Azevedo**, 37 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

### PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Luís relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal quanto a sua saúde, apenas cita fazer uso contínuo há aproximadamente seis anos de um medicamento para infecção intestinal.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Luís destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista e pretende permanecer realizando esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo, bem como, obter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)<sup>1</sup> para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):115; Erros (E):0; Omissões (O):4; Pontos final (P):111, atingindo percentil 75, o qual se encaixa em uma classificação média superior, correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

---

<sup>1</sup> RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)<sup>2</sup>.

Para avaliar o nível de ansiedade de Luís, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Luís, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

---

<sup>2</sup> BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em [www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br), revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Luís Cesar Leite Azevedo**, acredita-se que o mesmo encontra-se apto para realizar a função neste momento, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Aptidão Ocupacional:

Indicado                       Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Gismaeli Tais Galeazzi".

Gismaeli Tais Galeazzi  
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi  
Psicóloga  
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CEL. VIVIDA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
MARIA CRISTINA SCHULZ  
DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS  
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR  
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR  
JURAMENTADO  
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

**Certidão Negativa Nº 1101/2021**

**DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES**

CNPJ 10.341.882/0001-02, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 12 de Julho de 2021

  
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536  
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."  
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CEL. VIVIDA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
MARIA CRISTINA SCHULZ  
DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS  
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR  
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR  
JURAMENTADO  
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

**Certidão Negativa Criminal Nº1102/2021**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LUIS CESAR LEITE AZEVEDO**

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	JORACI LEITE DE AZEVEDO e LUIZ KLEIN DE AZEVEDO
Documento.....	CPF 047.638.759-06, RG 8.616.215-6-SESP-PR
Residência.....	LINHA LEITE, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 12 de Julho de 2021

*Ana Maria de Siqueira*  
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536  
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
DETRAN - PR N° 014683609831	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 99687663530	
VIA 01	COD. RENAVAM 00219884464
RINTRC *****	
NOME/ENDESSO	
JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSP	
ORTES	
DT LINHA LEITE, S/N	
LINHA LEITE	
CPF/CNPJ 10.341.882/0001-02	PLACA DJB-2F78
NOME ANTERIOR	
DIRCEU ANTONIO RETIZIAF	
PLACA ANT/UF *****	CHASSI 9BWRFB2WX3R314475
ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS	COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA/MODELO VW/CITRAL CITMAX U	ANO FAB 2003 ANO MOD 2003
CAP/POT/CL 40P/206CV	CATEGORIA ALUGUEL
COR PREDOMINANTE BRANCA	
OBSERVAÇÕES	
MOTOR 62T020278	
SEM RESERVA	
CMT-030-001 PBT-016-001	
GUARDE EM LOCAL SE	
LOCAL CORONEL VIVIDA/PR	CESAR VICENTIS ROCHA
DETRAN - PR	
09/01/20	
EXPEDICOR	



## DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - VW  
Modelo - CITIMAX  
Ano - 2003  
Placa - DJB-2F78  
Renavan - 00819884464

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON SATURNO 09384680907  
EVERTON SATURNO  
CNPJ – 31.332.568/0001-33



## DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - VW  
Modelo - CITIMAX  
Ano - 2003  
Placa - DJB-2F78  
Renavan - 00819884464

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

  
MECÂNICA EURO DIESEL LTDA  
CNPJ 08.827.548/0001-65  
ANDERSON VERLINDO/SOCIO-ADMINISTRADOR



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
 N° DA PROPOSTA: 306644 APÓLICE: 1002806190782 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

**SEGURADO - Nome:** JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES

Endereço: COMUNIDADE LINHA LEITE N°: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 10.341.882/0001-02

**ESTIPULANTE - Nome:** JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES CPF/CNPJ: 10.341.882/0001-02

**VEÍCULO SEGURADO - N° 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: CIFERALCITMAX

Prefixo: Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB2F78 Chassis: 9BWRF82WX3R314475 Renavam: 819884464

N° Passageiros: 40 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		170,40
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		311,12
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,93
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		26,49
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		17,59
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,84
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 659,37

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,58 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 704,95

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	235,17	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	234,89	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	234,89	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2021



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

# TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 12 /2021

PROPRIETÁRIO: José Leite de Aguiar - Transp.  
FONE: \_\_\_\_\_ ( ) Táxi Ponto nº \_\_\_\_\_ ( ) Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: DJB-2F78 Marca: Ci Ferret Modelo: V.W  
Cor: Branca Ano Fab.: 2003 Seguro: \_\_\_\_\_

- 1  Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2  Buzina
- 3  Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4  Extintor de incêndio ABC
- 5  Freio de Mão
- 6  Espelhos retrovisores internos e externos
- 7  Veículo em perfeita condições de higiene
- 8  Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9  Pisca ( dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10  Luzes (meia/baixa/alta)
- 11  Limpadores de para-brisa
- 12  Para- brisa sem trincas
- 13  Luz de freio
- 14  Luz de ré
- 15  Iluminação de placa
- 16  Placa traseira lacrada
- 17  Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18  Pneus em condições de segurança
- 19  Estepe
- 20  Chave de roda
- 21  Chave de fenda
- 22  Triângulo
- 23  Macaco
- 24  Pintura e lataria em bom estado
- 25  Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 ( ) Transmissão automático, ou  Transmissão manual

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Coronel Vivida, 23 / 07 /2.021.

Vistoriador: José M. C. Gemello  
Coordenador Trans. Escolar  
Decreto nº 7.514 de 01/02/21

Vistoriador: José R. Horvath



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO Nº 04** **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 24/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME**, estabelecida na Localidade Linha Leite, s/n - Interior, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02, neste ato representado pelo Procurador, Sr. **Luis Cesar Leite Azevedo**, portador do CPF sob o nº 047.638.759-06 e RG sob o nº 8.616.215-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 24/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PELA BR 373, LASQUINHA, FAZENDA SAN RAFAEL, LINHA LEITE, LINHA DEGA, PROPRIEDADE DO PIANA, DO CHICO BENSO, LINO RUOSO, COMUNIDADE DE ALTO PINHAL, ACAMPADOS, JOCE MATTEI E LINHA PADRE, COM DESTINO AS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 38 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 112 KM	453,45

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:**

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 24/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022.**

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 24/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Luis Cesar Leite Azevedo  
Joraci Leite de Azevedo – Transportes ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogase a vigência do contrato por mais 320 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 20 de junho de 2022.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
29/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	06.462.838/0001-65
21/2018	JOSE VALDEIR DE PAULA E CIA LTDA	16.332.486/0001-83
22/2018	DE PAULA E CALZADA LTDA - ME	19.492.869/0001-30
29/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.942/0001-22
24/2018	JORJALLETE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	15.341.862/0001-20
29/2018	LAMAR TACCA - TRANSPORTES - ME	04.40.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSGENA ME	13.189.726/0001-55
26/2018	VACAO MARILIA LTDA ME	05.041.986/0001-09

Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 198/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: DE PAULA E CALZADA LTDA - ME. CNPJ nº 19.492.869/0001-30. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 198/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 30 de setembro de 2021. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: VANIA RUTHES. CNPJ nº 30.072.807/0001-08. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogase a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 25 de setembro de 2021. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF sob o nº 23.375.435/0001-49. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de internet, no seguinte lugar: Escola Desenvolver - Rua José Fogaça s/nº - São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 78,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-60. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogase a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 05 de setembro de 2021. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: CORP INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCD MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas no unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ nº 01.550.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.175,00. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 82/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.548/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES. CNPJ/MF nº 21.643.404/0001-71. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual presta a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de julho de 2021, doravante a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, Coronel Vívida 08 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 078/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Gerônimo Dranka, Emanuelle Giacomini Fiorentin e Eliana Soares Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 079/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador predial na Escola Municipal Padre Felipe, prédio do tempo integral, conforme Dispensa por Limite 023/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 55.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trent, portador da RG nº 7.704.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. CONTRATADA: DW ELEVADORES - EIRELI, com CNPJ Nº28.516.787/0001-97, com sede RUA JONES FELLINI, 548 MEDIANEIRA - PR a neste ato representado por ANDERSON ALTISSIMO, portador do CPF Nº 066.280.245-70 e do RG nº97244847. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT. R\$: 170,90, VALOR TOTAL R\$: 2.040,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021.

**Conversa Com Jesus (Novena)**  
Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

**Conversa Com Jesus (Novena)**  
Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO**

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

- Tampe os tonéis e caixas d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066 | diariosudoeste.com.br

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 - Homologar a Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo: 129/2021  
b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 09/08/2021  
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários onudados dos Municípios consorciados ao CONIMS  
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:  

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHLLE LTDA.			
1- 0301019072 - Consulta Médica Especializaca - Geriatria	CONS 2.304.000	80.0000	R\$ 184.320,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$ 184.320,00</b>

  
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):  

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30

  
Paulo Horn  
Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**  
**EDITAL Nº 018/2021**  
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

**Art. 2º.** Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:FD095DCB**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Presidente.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A46C119B**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato, a partir do dia 7 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e sem as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito



**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A659BF9E**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.